



Portaria nº 261, de 3 de agosto de 2026

Determina a instauração de Processo de
Sindicância Disciplinar.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em conformidade com o disposto nos artigos 163 e 164 da Lei Municipal nº 3.061/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município, pela presente,

Determina:

Art. 1º Fica instaurado Processo de Sindicância Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor Rodrigo Jacó Zamboni, ocupante do cargo de Motorista, pela condução do veículo VW/Gol, placa IYW-3226, em 9 de junho de 2026, ocasião em que incorreu em infração de trânsito no valor de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos), consistente em transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, conforme registro da autoridade competente.

Art. 2º Para a apuração da responsabilidade pelos fatos mencionados, fica designada a Comissão Permanente de Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 216, de 1º de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo/RS, 71º Ano da Emancipação, 3 de agosto de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.



Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.